



ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA SÃO JOSÉ

535

PORTARIA A. E. S. J. - Nº 261/99 DE 26 DE JANEIRO DE 1.999

- ESTABELECE CONDIÇÕES DE USO DOS QUIOSQUES E O INGRESSO DE VISITANTES NAS DEPENDÊNCIAS DO CLUBE DE CAMPO SANTA RITA

A **Diretoria** da Associação Esportiva São José, por seu Presidente e Diretor de Finanças e de Patrimônio, no uso de suas atribuições estatutárias, **RESOLVE** :

- 1 - As autorizações de uso dos quiosques localizados nas dependências do Clube de Campo Santa Rita, serão feitas obedecendo as seguintes normas:
 - a) - **Quiosques Grandes (nº 16/17 e 25/26)** - serão aceitas reservas com antecedência mínima de 24:00 horas, através de carta entregue na Secretária do Clube, obedecida a disponibilidade do local;
 - b) - **Quiosques Pequenos** - serão aceitas reservas na Secretária do Clube, somente no dia do uso, a partir da 7:00 horas.
- 2 - O ingresso de convidados será feito mediante o pagamento das taxas abaixo estabelecidas.
- 3 - As taxas de visitantes aprovadas pela Diretoria, são as seguintes:

COM ANTECIPAÇÃO DE 24:00 HORAS - (QUIOSQUES GRANDES)

- até 10 (dez) pessoas - R\$- 40,00 - o Grupo
de 11 a 20 pessoas - R\$- 80,00 - o Grupo
de 21 a 30 pessoas - R\$- 100,00 - o Grupo